



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

PREFEITURA MUNICIPAL

DELEGADO DA OMB PARTICIPA DE REUNIÃO COM MÚSICOS EM IÚNA

MÚSICOS DA IÚNA, IRUPI, IBATIBA PODERÃO PARTICIPAR DE AUDIÇÃO EM IÚNA PARA TIRAR CARTEIRA DE VALIDADE NACIONAL



Publicado em 04/09/2017 às 16:39 (Atualizado em 24/04/2024 às 20:12), postado por Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, Fonte: Prefeitura

A prefeitura promoveu uma grande oportunidade para os músicos de Iúna e região na última quinta-feira (31/08). Esteve participando de uma reunião com os músicos do município, o delegado regional da OMB (Ordem dos Músicos do Brasil), Alexandre Santana. A reunião realizada na Casa da Cultura contou com uma participação relativamente pequena. "Os músicos parece que não entenderam a importância da presença da OMB aqui no nosso município. Teremos agora em setembro, a "audição", vamos aguardar e torcer para que mais músicos compareçam", disse Iolanda Vial, secretária de Cultura.

Músicos de Iúna, Irupi, Ibatiba poderão participar de audição em Iúna, para tirar carteira de validade nacional.

Segundo Alexandre Santana, quem não se regularizar terá dificuldades para prestar serviços para as prefeituras do Sul do Estado.



"A carteira de músico tem validade nacional é muito fácil ser obtida, estaremos em Iúna neste mês de setembro fazendo uma audição e os músicos da região devem procurar a Secretaria de Cultura de Iúna para participarem". Destacou o delegado da OMB.

A Delegacia Regional da OMB está localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim

Saiba mais

A Ordem dos Músicos do Brasil

A Ordem dos Músicos do Brasil foi criada no dia 22 de dezembro de 1960, através da publicação da Lei Federal 3.857, com a finalidade de exercer em todo país, a seleção, disciplina, a defesa da classe e a fiscalização do exercício da profissão de músico.

Até a publicação da Lei Federal 3.857/60, a profissão de músico não era reconhecida oficialmente. Essa falta de reconhecimento gerava problemas legais, sociais, trabalhistas e administrativos a profissão.

A partir desta Lei regulamentar, o músico passou a ser reconhecido como um profissional. E como toda profissão legalizada precisa de um Órgão que a discipline e fiscalize, foi criada pela mesma Lei a Ordem dos Músicos do Brasil, que entre outras atribuições, seleciona e habilita os músicos para o exercício da profissão.

Assim como em outras profissões: os advogados, os contadores, os médicos, os dentistas e outros, que tem a sua Ordem ou Conselho; o músico não poderá exercer a profissão se não estiver devidamente habilitado pelo Conselho Regional onde estiver compreendido o local de sua atividade.

A Ordem dos Músicos é um órgão fiscalizador que faz cumprir o que determina a lei. E, não é uma associação ou sindicato que tem como obrigações a assistência social aos seus filiados.

O benefício central que a ordem dos músicos oferece aos seus filiados é o exercício legal da profissão.

A OMB tem forma federativa e compõe-se do Conselho Federal, situado na capital Federal, e de seus Conselhos Regionais situados nas capitais de cada Estado do País.

O Conselho Federal com sua diretoria eleita através de assembléia dos delegados dos Conselhos Regionais tem a finalidade:

fiscalizar e deliberar atribuições e instruções aos Conselhos Regionais;

Fixar a anuidade e taxas de emolumentos a vigorar em todo território nacional;

aprovar e encaminhar as prestações de contas dos Conselhos Regionais para o Tribunal de



MUNICÍPIO DE IÚNA-ES

Contas de União.

Os Conselhos Regionais são eleitos por voto direto em assembleia dos músicos profissionais inscritos nos Conselhos de cada região e em dia para com suas atribuições perante a tesouraria da Ordem.

Os Conselhos Regionais são compostos de 21 membros efetivos e 21 suplentes. O Conselho é o Órgão deliberativo, e a diretoria, formada de 05 membros eleitos entre os conselheiros, é o Órgão executivo.

GALERIA





MUNICÍPIO DE IÚNA-ES



AUTENTICAÇÃO

ecc2b83b2e9ef42e57d001a57cf5b5cd

<https://iuna.es.gov.br/noticia/2017/09/delegado-da-omb-participa-de-reuniao-com-musicos-em-iuna.html>